



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº350/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da VT de Chapadinha, datado de 31/05/2010,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula N.º 308161540, em razão de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, em veículo do Tribunal, no município de Miranda do Norte, nos dias 10, 17 e 25 de maio de 2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de junho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES